CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 03/11/2003
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 168/2003
Data: 03/11/2003
Ass.

ILMO SENHOR
FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

EDUARDO ANTONIO MARIN, infrafirmado, Vereador da Bancada do PP, neste Legislativo, respeitosamente, e nos termos regimentais, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar seja submetido à apreciação do Plenário o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Que solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que informe:

a) Quais as entidades que foram qualificadas de acordo como estabelecido no Art. 1° e 17 da Lei Municipal n° 1842 de 31 de dezembro de 2001, pelo poder Executivo do Município de Serafina Corrêa;
b) Em havendo entidade qualificada, forneça à Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa copia dos documentos requeridos pelo Art. 2° da Lei Municipal n° 1842/01;
c) Em havendo celebrado contrato de gestão com entidade qualificada, conforme preceitua o Art. 5° da Lei Municipal n° 1842/01, forneça à Câmara Municipal de Vereadores cópia do mesmo;

Justificativa: Verbal

Requer ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que tome as providências necessárias referentes ao pedido.

SALA DAS SESSÕES AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

Eduardo Antonio Marin
Vereador EDUARDO ANTONIO MARIN

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 03/11/2003

PFL:	PTB:
PMDB:	PPB:
PSDB:	